DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 9
Portarias 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.420 DE 20 DE MARÇO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.945 de 20 de março de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 940.136,66 (Novecentos e quarenta mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO
Ficha: 476 - 23.695.0241.1042.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 878.934,26
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 477 - 23.695.0241.1042.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 61.202,40
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL GERAL.....R$ 940.136,66

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 878.934,26

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.023.....R$ 61.202,40

TOTAL GERAL.....R$ 940.136,66

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de março de 2.024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.421 DE 20 DE MARÇO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.946 de 20 de março de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 210.196,46 (duzentos e dez mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO
Ficha: 478 - 23.695.0241.1042.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 148.994,06
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 477 - 23.695.0241.1042.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 61.202,40
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL GERAL.....R$ 210.196,46

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 148.994,06

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.023.....R$ 61.202,40

TOTAL GERAL.....R$ 210.196,46

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de março de 2.024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.422 DE 20 DE MARÇO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.947 de 20 de março de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 862.511,45 (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO
Ficha: 479 - 23.695.0241.1042.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 801.316,76
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 477 - 23.695.0241.1042.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 61.194,69
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL GERAL.....R$ 862.511,45

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 801.316,76

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de

2.023.....R$ 61.194,69

TOTAL GERAL.....R$ 862.511,45

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de março de 2.024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.423 DE 20 DE MARÇO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.948 de 20 de março de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 354.899,88 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 480 – 15.452.0181.1086.0000 Serviços de Utilidade Pública.....R$ 323.155,98

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIA PERMANENTE

Ficha: 481 – 15.452.0181.2038.0000 Serviços de Utilidade Pública.....R$ 31.743,90

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

T O T A L GERAL.....R$ 354.899,88

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.023.....R$ 354.899,88

TOTAL GERAL.....R$ 354.899,88

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de março de 2.024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.424 DE 20 DE MARÇO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.949 de 20 de março de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 482 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 930.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL.....R$ 930.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.023.....R$ 930.000,00

T O T A L GERAL.....R$ 930.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de março de 2.024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.425 DE 20 DE MARÇO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.950 de 20 de março de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 981.184,99 (novecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 100 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 214.777,57

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 122 - 12.365.0160.2011.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 173.179,71

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS
Ficha: 144 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R$ 593.227,71
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL.....R$ 981.184,99

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **ANULAÇÃO** da seguinte dotação do orçamento vigente:
Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha: 192 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....- R$ 981.184,99
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL.....-R$ 981.184,99

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de março de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.426 DE 20 DE MARÇO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.951 de 20 de março de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 899.875,30 (oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), distribuídos as seguintes dotações:
Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO
Ficha: 483 - 23.695.0241.1042.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 838.672,90
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 477 - 23.695.0241.1042.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 61.202,40
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL GERAL.....R$ 899.875,30

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 838.672,90

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.023.....R$ 61.202,40

TOTAL GERAL.....R$ 899.875,30

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de março de 2.024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.427 DE 20 DE MARÇO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.952 de 20 de março de 2.024.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

DECRETA:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 484 - 08.244.0106.2100.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 50.000,00
4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

TOTAL GERAL.....R$ 50.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

ANULAÇÃO da seguinte dotação do Orçamento vigente:
Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 355 - 08.244.0106.2096.0000 Desenv Econômico e Social..... -R$ 50.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL GERAL.....-R$ 50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de março de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.428 DE 20 DE MARÇO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância

Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.953 de 20 de março de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 485 - 04.122.0046.2086.0000 Administração Setorial.....R$ 19.200,00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

TOTAL GERAL.....R$ 19.200,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.023.....R$ 19.200,00

TOTAL GERAL.....R$ 19.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de março de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.429 DE 20 DE MARÇO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 3.954 de 20 de março de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.683,80 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 452 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 2.683,80

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL.....R$ 2.683,80

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 2.683,80

TOTAL GERAL.....R$ 2.683,80

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de março de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.430 DE 20 DE MARÇO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.955 de 20 de março de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 25.789,80 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 451 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 25.789,80

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL.....R$ 25.789,80

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 25.789,80

TOTAL GERAL.....R$ 25.789,80

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de março de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.431 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.956 de 20 de março de 2024.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

Ficha: 486 - 08.243.0100.1056.0000 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.....R$ 80.000,00

4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

TOTAL GERAL.....R$ 80.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.023.....R$ 80.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 80.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de março de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.435 DE 27 DE MARÇO DE 2.024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.943 de 08 de março de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 488 - 08.244.0106.2032.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 100.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

TOTAL GERAL.....R$ 100.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação** oriundos do orçamento vigente.....R$ 100.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 100.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de março de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

DECRETO Nº 3.436, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Brigada Municipal.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.115, de 22 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 3.258, de 05 de novembro de 2015,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndios em Cobertura Vegetal do Município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme a Lei n°3.754/ 2022, em seu artigo 4º, §1º.

ANTÔNIO HENRIQUE VITORIANO	MATRÍCULA 1072
CARLOS ALBERTO VITORIANO	MATRÍCULA 1042
DORIVAL ROSA	MATRÍCULA 1066
EDEMIR DONIZETE CANDIDO	MATRÍCULA 2237
EMANOEL CESARIO BOAVENTURA	MATRÍCULA 1299
JOAO SANTANA NETO	MATRÍCULA 456
MOISÉS LENCIONE	MATRÍCULA 808
PAULO HENRIQUE ROSA	MATRÍCULA 2141
REGINALDO APARECIDO FIGUEIREDO	MATRÍCULA 2219
WILLIAN HENRIQUE BITENCOURT	MATRÍCULA 2142
ROBERTO PEDRO	MATRÍCULA 1883
BRUNO FELIPE SIQUEIRA CESAR	MATRÍCULA 2020

ART. 2º - Os abaixo mencionados também tratam - se de Brigadistas, conforme o artigo 4º, §3º da mesma Lei supramencionada.

ROMILDO JOSE DA SILVA
JOSE RICARDO ROSA DA SILVA

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de março 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 27 de março de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 183/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ***PRORROGA,*** o prazo determinado do contrato do(a) Professor(a) ***SIMONE CRISTINA BARBOZA RODRIGUES,*** de 27/03/2024 a 17/12/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de março de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....